Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1905/14
Data: 22/10/14 Hora: 08:35
Ofício: _____
Aprovado na 30 SO, realizada
em 21.10.14 s/ adendo

_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 497 / 2014

Assunto: Parada de Ônibus Escolares

Bertioga, 21 DE OUTUBRO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Pais de alunos que utilizam, do transporte escolar solicitam a este Vereador, apoio no sentido de que sejam tomadas algumas medidas que visem proporcionar melhores condições às crianças enquanto aguardam o transporte. Expostas as intempéries, as crianças são obrigadas a ficarem debaixo do sol ou da chuva, o que acaba ocasionando problemas não só de saúde, mas também pode refletir no desempenho escolar de cada um.

Seria de bom tom, que fossem disponibilizados pelo Executivo Municipal, locais com condições apropriadas aos jovens e as crianças.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade, para que sejam feitos estudos no intuito de que as paradas de ônibus escolares sejam dotadas de bando e coberturas, bem como sejam definidos os exatos locais para o embarque e desembarque dos escolares.

Consulto o douto Plenário no tocante ao envio de cópia deste documento à Secretaria de Educação, Secretaria de Serviços Urbanos e à diretoria de Trânsito para que tomem conhecimento do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara